



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 291/2013, de 13 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a Habilitação de 05 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal do Hospital e Maternidade Dona Regina em Palmas – TO, com extensão no Hospital e Maternidade Cristo Rei.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

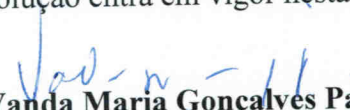
Considerando a apresentação da Diretoria de Atenção Especializada;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Habilitação de 05 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal do Hospital e Maternidade Dona Regina em Palmas – TO, com extensão no Hospital e Maternidade Cristo Rei.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite